



Atos do Executivo - Decretos

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 2.780/2016
DE 04 DE MAIO DE 2016

DECRETO N.º 2.780/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, para o Símbolo 12 (doze), cargo Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Atos do Executivo - Ofício

Of. nº 2016 – 005 Secretaria da Fazenda

Of. nº 2016 – 005

Secretaria da Fazenda

Bom Sucesso-MG,

02 de junho de 2016

Assunto: Alteração do responsável pela abertura, encerramento, assinatura digital, pagamentos e transferências por meio de assinatura digital – BB Token e assinatura de cheques de contas bancárias.

Senhor Gerente,

Para conhecimento e providência de VS.^a, informamos que a partir de 02 de janeiro de 2013, a Sra. Izair Maria Viana de Oliveira, CPF nº177.041.706-00 RG MG-599.444 - SSP/MG, foi nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, conforme decreto nº1.835/2013, e autorizada a assinar em conjunto com a Prefeita Municipal Cláudia do Carmo Martins de Barros, CPF. Nº 567.059.056-20, RG nº M 3.894.072, sendo responsáveis pelas transações bancárias referente ao CNPJ: 18.244.368/0001-60 (Prefeitura Municipal de Bom Sucesso).

A partir de 01 de maio de 2016 (declaração anexa), a Sra. Izair Maria Viana de Oliveira, será responsável pelas transações bancárias referente ao CNPJ 12.781.322/0001-02 (FMS – Fundo Municipal de Saúde), juntamente com o Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. Antônio Guimarães de Carvalho Filho.

DESCRIÇÃO

Emitir Cheques	Abri Contas de Depósito
Autorizar Cobrança	Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação	Solicitar Saldos e Extratos
Requisitar Talonários de Cheques	Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos	Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico	Movimentar conta corrente c/cartão eletrônico
Sustar/contra-ordenar cheques	Cancelar Cheques
Baixar cheques	Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas	Efetuar saques em conta corrente
Efetuar saques em poupança	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico	Liberar arquivos de pagamentos no ger.financieiro/AASP

Solicitar saldos/extratos de investimentos	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes	Efetuar transferências p/mesma titularidade-meio eletrônico
Encerrar contas de depósito	Consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA

As transações acima relacionadas são referentes às contas correntes nºs 11.102-3, 11.110-4, 11.759-5, 11.945-8, 12.511-3, 12.881-3, 12.972-0, 13.392-2, 13.418-X, 13.469-4, 13.604-2, 13.606-9, 13.608-5, 13.634-4, 13.692-1, 14.217-4, 14.235-2, 14.254-9.

Segue em anexo a este ofício, cópia do decreto nº 1.835/2013 e certidão de publicação.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal de Bom Sucesso

Antônio Guimarães de Carvalho Filho

Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Sr.

Milton Fernando Veloso Fiche

DD. Gerente da Agência do Banco do Brasil
S/A

Ag.0464-2 Bom Sucesso-MG

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 2.800/2016 DE 18 DE MAIO DE
2016

DECRETO Nº 2.800/2016 DE 18 DE MAIO DE
2016

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS
EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
DE BOM SUCESSO/MG”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso _
MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes
Membros Efetivos, em substituição aos Srs.
Walter Braga Junior e Leonardo Lara Oliveira,
e Membros Suplentes do Conselho Municipal
de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso/MG:

MEMBROS EFETIVOS:

1. **LÁZARO NAZARÉ DE OLIVEIRA**

2. EUGÊNIO LARA FILHO

MEMBROS SUPLENTE:

1. **PADRE FREI WILLIAM BRUNO NEVES**
2. **IARA RODRIGUES CHAGAS LARA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-
se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de
maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 247/2016 DE 24 DE MAIO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom
Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,
de conformidade com o Art. 69 da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROBSON
JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo

Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal